



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 41/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Taís Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de manutenção das luminárias, instalação de bancos e arborização na Praça Antônio Evaristo de Souza, bairro Recreios dos Bandeirantes

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo garantir melhor iluminação naquele local, proporcionando segurança aos frequentadores no período noturno, e oferecer maior conforto à população, incentivando o uso do espaço público para lazer, convivência e práticas recreativas.

A arborização nesta praça é essencial para o bem-estar urbano, pois oferece benefícios ambientais, sociais e econômicos. As árvores ajudam a melhorar a qualidade do ar, reduzir a temperatura, diminuir a poluição sonora e embelezar o ambiente, criando espaços mais agradáveis para lazer e convívio.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 15 de agosto de 2025.

Taís Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí